



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

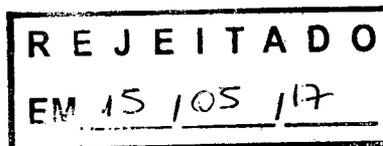
### REQUERIMENTO

EMENTA: ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, bem como as providências adotadas, referente a quebra de ordem cronológica das consultas agendadas pelo Dr. André Luis Alvim Malta.

### REQUERIMENTO Nº 1596/2017

**Autor:** OSVALDO MACEDO NEGRÃO

**Ementa:** AO EX-PREFEITO MUNICIPAL – DR. VITO ARDITO LERARIO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MOTIVOS QUE OCASIONARAM A IRREGULARIDADE APONTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC 000499-026-14, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, REFERENTE A QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DAS CONSULTAS AGENDADAS PELO DR. ANDRÉ LUIS ALVIM MALTA.



### PROTOCOLO GERAL Nº 1870/2017

Data: 15/05/2017 - Horário: 11:44

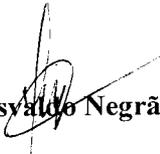
Senhor Presidente:

Considerando que no Processo TC 000499-026-14, em relação ao item B.3.2.4 – Ocorrências na Marcação e Controle de Realização de Exames e Consultas de Especialidade de Oftalmologia, foi apontada:

- Consultas agendadas pelo Dr. André Luis Alvim Malta possui espera de apenas um dia e zero dias, o que indica quebra da ordem cronológica, uma vez que o Município possui vários pacientes aguardando atendimento (542 referentes ao exercício de 2013 e 2829 de 2014).

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, bem como as providências adotadas, referente a quebra de ordem cronológica das consultas agendadas pelo Dr. André Luis Alvim Malta.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 08 de maio de 2017.

Vereador Professor  Negrão